

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial.* — 1 — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas e das que vierem a ocorrer no prazo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final, na categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 226, de 30-9-92, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no DR, na Repartição de Serviços Administrativos desta Escola, Avenida do Padre Cruz, 1699 Lisboa Codex, onde poderá ser consultada, nas horas de expediente.

2 — Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos podem recorrer para o director desta Escola, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, respeitando a dilação de 3 dias.

10-11-92. — O Presidente do Júri, *Alberto Francisco do Cortinhal.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Desp. 141/SERE/92. — Considerando que a atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que a Câmara Municipal de Abrantes, após concordância do conselho directivo da Esc. Sec. de Abrantes n.º 1, propõe o nome de Solano de Abreu para patrono desta Escola;

Considerando que Solano de Abreu foi um ilustre advogado da cidade de Abrantes;

Considerando que foi uma personagem de valor na comunidade em que se inseria, nas áreas de desenvolvimento da cultura e de actividades sociais, tendo-lhe sido concedido o grau de comendador da Ordem de Benemerência e a medalha de mérito, filantropia e generosidade pelo papel que desempenhou na Misericórdia;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Sec. de Abrantes n.º 1 passa a denominar-se Escola Secundária de Solano de Abreu.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

4-9-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira.*

Desp. 142/SERE/92. — Considerando que a atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que o conselho directivo da Esc. Sec. de Corroios n.º 2, Seixal, após concordância da Câmara Municipal do Seixal, propõe para esta Escola um nome alusivo à região moinho de maré;

Considerando que a Escola se situa próximo do moinho de maré de Corroios, tido como o *ex libris* da povoação, integrando-se na parte histórica do concelho do Seixal — Ecomuseu;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Sec. de Corroios n.º 2, Seixal, passa a denominar-se Escola Secundária do Moinho de Maré, Corroios, Seixal.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

4-9-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira.*

Desp. 143/SERE/92. — Considerando que a atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que o conselho directivo da Esc. Prep. e Sec. de Avis, após concordância da Câmara Municipal de Avis, propõe o nome de Mestre de Avis para patrono desta Escola;

Considerando que o mestre de Avis foi dirigente, conselheiro e chefe da revolução e rei fundador da 2.ª dinastia portuguesa;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Prep. e Sec. (C+S) de Avis passa a denominar-se Escola Prep. e Sec. do Mestre de Avis, Avis.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

4-9-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira.*

Desp. 144/SERE/92. — Considerando que a atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que a Câmara Municipal de Olhão, após concordância do conselho directivo da respectiva Esc. Sec., propõe o nome do Dr. Francisco Fernandes Lopes para patrono desta Escola;

Considerando que o Dr. Francisco Fernandes Lopes foi um ilustre médico da cidade de Olhão.

Considerando que foi uma personagem de valor na comunidade em que se inseria, nas áreas de desenvolvimento da cultura, do ensino e da saúde;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Sec. de Olhão passa a denominar-se Esc. Sec. do Dr. Francisco Fernandes Lopes, Olhão.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

4-9-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira.*

Desp. 145/SERE/92. — Considerando que a atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, após concordância do conselho directivo da Esc. Sec. de Valadares, propõe o nome do Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves para patrono desta Escola;

Considerando que o Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves foi um ilustre médico de Valadares, que se destacou, igualmente, pela sua qualidade humana;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Sec. de Valadares passa a denominar-se Esc. Sec. do Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, Valadares, Vila Nova de Gaia.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

11-9-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira.*

Desp. 146/SERE/92. — Considerando que a atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que, desde tempos muito recuados, a região onde se encontra o concelho de Fafe era conhecida por Terras de Montelongo;

Considerando que a Câmara Municipal de Fafe, após concordância do conselho directivo da Esc. Prep. de Fafe n.º 2 propõe o nome de Montelongo para esta Escola;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Prep. de Fafe n.º 2 passa a denominar-se Esc. Prep. de Montelongo, Fafe.

2 — A Escola referida no número anterior constará da portaria a que se refere o n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 387/90, de 10-12, com a denominação que lhe é atribuída nos termos do presente despacho.

11-9-92. — O Secretário de Estado dos Recursos Educativos, *José Manuel Bracinha Vieira.*

Desp. 147/SERE/92. — Considerando que a atribuição do nome de um patrono a uma escola constitui factor relevante da sua integração no meio;

Considerando que o conselho directivo da Esc. Prep. de Fafe n.º 1, após concordância da Câmara Municipal de Fafe, propõe o nome de Professor Carlos Teixeira para patrono desta Escola;

Considerando que Carlos Teixeira, nascido no concelho de Fafe, foi professor catedrático de reconhecido mérito no âmbito da investigação científica;

Considerando que foi notável geólogo, colaborador dos Serviços Geológicos de Portugal, Comissão Nacional de Geografia, publicando trabalhos de investigação em inúmeras revistas e boletins da especialidade;

Considerando, finalmente, que estão preenchidos os requisitos e demais finalidades previstos no Dec.-Lei 387/90, de 10-12, determino:

1 — A Esc. Prep. de Fafe n.º 1 passa a denominar-se Esc. Prep. do Professor Carlos Teixeira, Fafe.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato ao concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento para provimento de um lugar de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, na área funcional de administração industrial, do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, do Ministério da Indústria e Energia, aberto por aviso inserido no DR, 2.º, 232, de 8-10-92, homologada pelo director regional em 20-11-92, se encontra afixada, para consulta, na sede da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, sita na Rua do Dr. Alfredo Magalhães, 68, 4.º, 4000 Porto.

Da lista cabe recurso para o director regional no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilacão de 3 dias, contados a partir do registo do envio de fotocópia da respectiva lista ao interessado.

20-11-92. — A Presidente do Júri, *Maria Júlia Cruz Costa e Silva Loureiro*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 19-11-92 do director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de duas vagas na categoria de técnico especialista principal, da carreira técnica e área funcional de administração industrial, energética e dos recursos geológicos/qualidade industrial, do quadro de pessoal da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, constante do mapa I anexo ao Dec. Regul. 9/91, de 15-3.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — ao técnico especialista principal compete o exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica nas áreas de administração industrial, energética, dos recursos geológicos/qualidade industrial.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se na sede da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, na Rua do Dr. Alfredo Magalhães, 68, 4000 Porto, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a Administração Pública.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e diplomas complementares, de acordo com o escalão e índice correspondentes e as regras neles estabelecidas.

7 — Condições de candidatura — os candidatos devem satisfazer os requisitos gerais mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e possuir a categoria de técnico especialista com, pelo menos, três anos classificados de *Muito bom* ou cinco de *Bom*.

8 — Método de selecção — serão utilizados, conjuntamente, os seguintes métodos de selecção: avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal e Expediente da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao fim do prazo, para a Rua do Dr. Alfredo Magalhães, 68, 4.º, 4000 Porto, dele devendo constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Categoria que actualmente detém no serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Referência ao concurso a que se candidata.

9.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, nos termos do disposto na al. e) do art. 16.º e no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88:

- a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a categoria e natureza do vínculo,

a antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e as classificações atribuídas ao candidato nos anos considerados relevantes;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias ou fotocópia autenticada do mesmo;
- c) Declaração pormenorizada do conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa;
- d) Certificado de acções de formação profissional complementares, donde conste o período de formação;
- e) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — Os candidatos em exercício de funções na Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte estão dispensados de apresentar a documentação a que se referem as als. a) e b) do n.º 9.2, desde que conste do respectivo processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — José Manuel da Silva Carvalho, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

José Manuel de Sena Jorge, técnico superior principal.
José Alberto Pinto dos Santos Meneres Martins Manso, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Francisco da Costa Guimarães Beires, técnico superior de 2.ª classe.
José Alberto Lopes Ferreira, técnico superior de 2.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20-11-92. — O Director Regional, *Sérgio Nolasco Pires Martins*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral de Geologia e Minas

Por despachos do subdirector-geral, por delegação, de 18-11-92:

Cândida Maria do Rosário Mendonça da Silva, técnica auxiliar principal — promovida a técnico auxiliar especialista (área funcional: secretariado, documentação, informação e relações públicas), ficando exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação da nova categoria.

Joaquim Avelino dos Santos Bento e João Germano de Almeida Maideira, técnicos superiores de 1.ª classe — promovidos a técnicos superiores principais (área funcional: engenharia), ficando exonerados dos anteriores lugares a partir da data da aceitação da nova categoria.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

18-11-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Por despacho do subdirector-geral, por delegação, de 18-11-92:

Maria Luísa Pontes da Silva Ferreira de Matos, técnica de 2.ª classe — nomeada em comissão de serviço extraordinária, engenheira de minas de 2.ª classe (estagiária). (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-11-92. — A Directora dos Serviços de Gestão, *Maria de Lourdes Sabido Costa*.

Instituto Português da Qualidade

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto de nomeação a assessor informático do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade de José Jacinto Antunes Ramos, publicado no DR, 2.º, 242, de 20-10-92, rectifica-se que onde se lê «escalão 1, índice 660» deve ler-se «escalão 3, índice 730».

19-11-92. — O Director dos Serviços de Gestão, *Vicente Martins*.

Aviso. — Por despacho de 8-10-92 do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro da Agricultura:

Teresa Maria da Silva Martins de Brito, primeiro-oficial administrativo do quadro de pessoal da ex-JNPP — autorizada a passar à situação de licença de longa duração, ao abrigo do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, com efeitos a partir de 9-11-92, inclusive.

Por despachos de 29-10-92 da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas:

Mário Nascimento dos Santos, oficial de matança de 2.ª classe contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, no Matadouro da Figueira da Foz — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 28-10-92.

Carlos Alberto Fernandes Ramalho, oficial de matança de 2.ª classe contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, no Matadouro da Figueira da Foz — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 28-10-92.

João Francisco Pinto Antas, ajudante distribuidor contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, no Matadouro de Chaves — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-10-92.

Por despacho de 21-10-92 da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas:

Graça Maria Jesus do Amaral, a exercer funções técnicas em regime de contrato de trabalho a termo certo na Delegação de Aveiro — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 21-10-92.

Por despacho de 22-10-92 do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar:

Joaquim José da Costa e Castro, consultor jurídico principal do quadro de pessoal da ex-JNPP — autorizada a renovação da comissão de serviço no cargo de director de serviços, com efeitos a partir de 26-10-92.

Por despachos de 2-11-92 do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar:

Alberto Almeida Pereira, técnico superior principal do quadro de pessoal da ex-JNPP — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão, para exercer funções de director técnico administrativo no Matadouro de Braga, com efeitos a partir da data do despacho. António Marques Amarelo, técnico superior agrário de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-JNPP — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão, para exercer funções de director técnico administrativo no Matadouro da Guarda, com efeitos à data do despacho.

Luis Manuel Grandvaux Barbosa, médico veterinário assessor do quadro de pessoal da ex-JNPP — nomeado em comissão de serviço, chefe de divisão, para exercer funções de director técnico administrativo no Matadouro de Mafra, com efeitos à data do despacho. António Jorge Pinto Machado, médico veterinário de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-JNPP — nomeado, em comissão de serviço, chefe de divisão, para exercer funções de director técnico administrativo no Matadouro de Matosinhos, com efeitos à data do despacho.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal do ex-Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 102, de 4-5-92, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de seis vagas na categoria de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional das Frutas, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 102, de 4-5-92, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de 36 vagas na categoria de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 102, de 4-5-92, se encontra afixada, durante as horas normais de expediente, na sede deste Instituto.

Da lista cabe recurso para o Secretário de Estado da Alimentação, no prazo de 10 dias, com dilação de 3 dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista ao interessado.

23-11-92. — Pelo Presidente, J. Costa e Castro.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Secretaria-Geral

Por meus despachos de 17-11-92, no uso de competência delegada:

Helena Maria Resende Saraiva Duarte da Cal — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 3 dias. Maria Fernanda da Costa Nascimento Correia — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 15 dias. Maria Nogueira Isabellinha — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.

Elsa Maria Moraes Garcia Nunes — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 3 dias.

Maria Antónia Verdasca Lopes Pereira Neto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 4 dias.

Maria Aldora Rodrigues Baptista Peixoto — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 6 dias.

Ilda Maria Lopes Pinto Viegas da Silva — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 2 dias.

Júlio Alves Vaz — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 15 dias.

Elvira Maria Domingos Rego — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 2 dias.

Maria Carolina de Gouveia André — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 8 dias.

Isabel Maria Ceriz Sobral Borges — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 14 dias.

Maria Lurdes Delgado Ferreira Gonçalves Sampaio — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 3 dias.

Maria Natália da Graça Morgado Canuto de Matos — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 5 dias.

Amélia Cândida Carvalho Fernandes Correia — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 3 dias.

Maria da Graça Biga Camões Galhardas — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 30 dias.

Natália Frias Campos — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 12 dias.

Maria do Céu Rocha Sousa Nascimento — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido num total de 4 dias.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.)

20-11-92. — O Director de Serviços, Adalberto Casais Ribeiro.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por meu despacho de 9-11-92, proferido ao abrigo da delegação ministerial existente:

Licenciada Julieta do Rosário Lisardo dos Santos Baptista Estêvão, chefe de divisão do quadro deste Gabinete — autorizado o exercício de actividade liberal. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-11-92. — O Director, Alberto Moreno.

Por despacho do director de 9-11-92:

Licenciada Maria Teresa da Costa e Sousa, assessora do quadro do Gabinete de Coordenação dos Investimentos, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida para o quadro deste GEPIE com a mesma categoria. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-11-92. — O Subdirector, Carlos Pacheco da Silva.

Vogais suplentes:

Dr. João Afonso Melo Miranda Mendes, inspector superior principal.
Dr. Stanley Emanuel Monteiro Carnall, inspector superior principal.

17-11-92. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Administração

Por despachos de 28-9 e 29-10-92, respectivamente do subdirector-geral das Florestas e da comissão de reestruturação do IROMA:

Zelinda Maria dos Santos Martins Henriques, segundo-oficial da comissão de reestruturação do IROMA — autorizada a transferência para o quadro desta Direcção-Geral. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18-11-92. — O Director de Serviços, *José Manuel S. Pereira*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º, por força do art. 33.º, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 291, de 18-12-91, homologada por despacho de 13-11-92 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela, no Centro de Estudos Vitivinícolas, em Peso da Régua, e nas zonas agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Vila Pouca de Aguiar, Montalegre, Moncorvo, Moimenta da Beira, Vila Nova de Foz Côa e Mamede de Cavaleiros.

Os candidatos podem recorrer da homologação da lista, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação, para o membro do Governo competente.

16-11-92. — O Presidente do Júri, *Augusto Francisco Sequeira Lage*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Por despacho de 13-11-92 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, por delegação:

Manuel Carlos Gonçalves Bernardo Ferreira, chefe de secção (escalão 1, índice 300) do quadro do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas — transferido, a seu pedido, para igual categoria do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação da nova nomeação. (Isento de fiscalização do TC.)

16-11-92. — O Subdirector Regional, *José P. S. Santos Andrade*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, da carreira de técnico auxiliar de pecuária, a que se refere o aviso publicado no supl. ao DR, 2.º, 219, de 22-9-92, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional de Agricultura, em Coimbra, e nas sedes das Zonas Agrárias de Aveiro, Viseu e Leiria.

2 — Os candidatos, todos admitidos, serão convocados por ofício registado para a realização das entrevistas profissionais de selecção.

16-11-92. — O Presidente do Júri, *Luis Augusto Fernandes Isidoro*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de candidatos ao concurso interno geral de ingresso para chefe de repartição do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 252, de 31-10-92, poderá ser consultada, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção Regional, onde se encontra afixada.

23-11-92. — O Presidente do Júri, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária de 1-9-92 (visto, TC, 16-11-92):

Olinda Maria Lucas Marques Vicente — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, para realização de actividades de carácter sazonal, pelo período de quatro meses, com efeitos desde a data do despacho. (São devidos emolumentos.)

20-11-92. — A Directora dos Serviços de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.º, 268, de 19-11-92, a p. 10 918, rectifica-se que onde se lê «José Manuel Bento Santos Silva, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro» deve ler-se «José Manuel Bento Santos Silva, técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro».

23-11-92. — A Directora dos Serviços de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Estação Nacional de Melhoramento de Plantas

Aviso. — Nos termos do preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que, para efeitos de consulta, se encontra afixada na sede do Instituto Nacional de Investigação Agrária, sita na Rua das Janelas Verdes, 92, em Lisboa, e na Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, em Elvas, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o provimento de uma vaga de técnico superior de informática de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de informática, do quadro do pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária, vaga destinada à Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, conforme aviso publicado no DR, 2.º, 241, de 19-10-92.

19-11-92. — O Presidente do Júri, *Francisco Joaquim Cortes Bagulho*.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho de 30-9-92 da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas:

Felisbelo de Jesus dos Reis Lopes Sousa, contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na Direcção dos Serviços Administrativos — Infantário — rescindido o contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 30-9-92.

Por despachos de 18-8-92 da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas:

Jorge Diogo Janota, ajudante de matança e oficinas do quadro de pessoal da ex-JNPP, Matadouro Industrial de Beja — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 21-8-91.

Eduardo Fernandes da Costa, oficial de matança e oficinas de 2.ª classe, contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo no Matadouro Oficial de Coimbra — rescindido o contrato, com efeitos a partir de 15-11-92.

tegoria profissional de técnica superior de 2.ª classe, sendo remunerada pelo índice 380 do NSR, sujeita às deduções legais e contribuições para a segurança social. (Visto, TC, 11-11-92.)

17-11-92. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Por despacho do director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão de 19-11-92:

Maria Perpétua Vieira Horta — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano em curso, num total de oito dias.

20-11-92. — O Subdirector-Geral, *João Correia de Oliveira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão de 16-11-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para preenchimento de três lugares de inspector superior, da carreira de inspecção, do quadro de pessoal desta Inspecção-Geral, constante do mapa I anexo ao Dec.-Lei 192/91, de 21-5.

2 — O concurso é válido para as vagas referidas no presente aviso e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional é o inerente às atribuições e competências previstas nos arts. 2.º, 6.º e 7.º do Dec.-Lei 192/91.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa ou em qualquer outra localidade do País onde a Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão desenvolva a sua acção.

5 — A remuneração dos lugares a prover é a fixada para a categoria de inspector superior (escalão I, índice 600) no mapa II anexo ao Dec.-Lei 192/91, acrescida de uma gratificação correspondente a 20% do vencimento base, sem prejuízo do disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

6 — Poderão candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam as condições previstas na al. b) do n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 192/91.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, a entregar na sede da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão, Avenida da República, 84, 2.º, 1600 Lisboa, até ao termo do prazo de candidatura, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilidades literárias;
- Habilidades profissionais (cursos de formação, estágios, especializações, seminários, etc.);
- Experiência profissional, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e a função pública;
- Quaisquer outros elementos que o concorrente considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae atualizado, devidamente assinado pelo candidato;
- Documento comprovativo de licenciatura adequada ao conteúdo funcional dos lugares a prover;
- Declaração, passada pelos serviços de origem, da qual conste a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na carreira e na função pública;
- Classificação de serviço nos últimos três anos.

8.1 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos pertencentes ao quadro da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constam do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de candidatura.

8.2 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova deverão ser confirmados pelos próprios serviços ou organismos.

8.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e o de entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{CS + HL + (1,3 \times EP) + (0,2 \times FP) + (6,5 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional complementar;

E = entrevista.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes para o concurso, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

9.2.2 — Habilidades literárias:

Licenciatura — 19 valores;

Habilitação de grau superior à anteriormente referida com interesse para a área das funções a desempenhar — 20 valores.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos.

9.2.4 — Formação profissional complementar:

a) Frequência de cursos directa ou totalmente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover:

Até uma semana ou até trinta horas — 1 valor;

Até um mês ou até cento e vinte horas — 2 valores;

De mais de um mês ou mais de cento e vinte horas — 3 valores;

b) Frequência de cursos não directamente relacionados com o conteúdo funcional do lugar a prover mas com interesse para o mesmo:

Até uma semana ou até trinta horas — 0,5 valores;

Até um mês ou até cento e vinte horas — 1 valor;

De mais de um mês ou mais de cento e vinte horas — 1,5 valores.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 valores.

9.2.5 — Entrevista profissional de selecção — este factor será ponderado numa escala de 0 a 20 valores.

10 — A lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso, previstas, respectivamente, nos arts. 24.º e 32.º do referido Dec.-Lei 498/88, de 30-12, serão afixadas, para consulta, na sede da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão e enviadas, em fotocópia, aos candidatos, através de ofício registado.

11 — A este concurso aplicam-se as normas constantes dos Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12.

12 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dr. Martinho de Almeida Rodrigues, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr. Vitor João Amaral Vergamota, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr.ª Maria Rosa Tobias Sá, chefe de divisão.

Teresa Joana de Moura Teixeira da Silva (c).
 Ulisses Manuel Alinhão Figueira (b).
 Ventura Maria Machado Fialho (a).

- (a) Por não fazer prova de possuir a licenciatura em Direito.
- (b) Por não ter dado cumprimento à formalidade constante do n.º 5.3 do respectivo aviso.
- (c) Por o documento comprovativo da licenciatura em Direito não ser autêntico ou se encontrar autenticado.
- (d) Por não ter assinado o requerimento.
- (e) Por o requerimento ter dado entrada fora do prazo.

2 — Da presente lista cabe recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da sua publicação.

23-11-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Crescêncio José Ferreira — despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros de 3-11-92 exonerando-o do cargo de chanceler e nomeando-o para o cargo de vice-cônsul do Consulado-Geral de Portugal em Toronto. (Não carece de visto ou anotação do TC).

4-11-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

Pedro Sanchez da Costa Pereira, Francisco de Assis Morais e Cunha Vaz Patto, Maria Teresa de Almeida Martins Adegas, Maria Gabriela Vieira Soares de Albergaria, António Manuel Pires Gomes Samuel, José Augusto de Jesus Duarte, Miguel Henrique Simão Pires, António Manuel Coelho da Costa Moura, João Manuel Mendes Ribeiro de Almeida, Paulo Neves Pocinho, Jorge António Meave Ziléri Teixeira de Sampayo, Luís Manuel Magalhães de Albuquerque Veloso, Filipa Maria Correia de Sampaio Calheiros Ponces, António José Marques Sabido Costa, Mário Rui dos Santos Miranda Duarte, Jorge Gabriel Silva da Fonseca, José Frederico Viola de Drummond Ludovice, Luiz Manoel Mata Rocha, João Miguel Maldonado de Matos Nunes Correia, Beatriz da Silva Moreira, Carlos Manuel Folhadela de Macedo Oliveira, Fernando Deméé de Brito, Rui Alberto Carvalho Baeira, Jorge Manuel Fernandes, Paulo Carlos Ferreira Chaves, José Manuel de Castro Neves Costa Santiago e Rogério Paulo Silvestre Lopes, adidos de embaixada, ocupando vagas de secretário de embaixada, em serviço na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros — decretos de 16-11-92 nomeando-os definitivamente com a mesma categoria de secretário de embaixada, continuando em serviço na referida Secretaria de Estado.

José Rui Baptista Borges Velez Caroço, Paulo Jorge Pereira do Nascimento, João Pedro Lourenço Antunes, Ana Filomena da Costa Rocha, Maria Ermelinda da Silva Arede, Isabel Maria Oliveira Brilhante Pedrosa, Maria Jorge Lobo da Guerra Pires, Cláudia Verena de Spínola Boesch, João Manuel Syder Santiago Terenas, António Manuel Albuquerque de Vilhena Moniz, Eduardo Manuel da Fonseca Fernandes Ramos, Susana Oliveira de Sousa Diogo, Cláudia Renata Figueiredo da Mota Pinto e Pedro David Mendes da Silva Laima, adidos de embaixada, ocupando vagas de secretário de embaixada, em serviço na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros — decretos de 16-11-92 nomeando-os definitivamente com a mesma categoria de secretário de embaixada, continuando em serviço na referida Secretaria de Estado.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

24-11-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS

Desp. 14/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Rui Pedro do Nascimento e Oliveira Mourato chefe do meu Gabinete, com efeitos a partir de 12-11-92.

12-11-92. — O Secretário de Estado para os Assuntos Europeus, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Desp. 15/92. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delego no chefe do meu Gabinete, licen-

cido Rui Pedro do Nascimento e Oliveira Mourato, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalho extraordinário em regime de horas extraordinárias;
 - 2) Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e ajudas de custo, antecipadas ou não;
 - 3) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo da dotação orçamental;
 - 4) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
 - 5) Ao abrigo do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 21-7, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, tendo em conta o regime especial estabelecido no Dec.-Lei 229/91, de 21-6:
- a) Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de 1 600 000\$;
 - b) Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa de realização de concurso público ou lumiitado e de celebração de contrato escrito, até aos montantes de 800 000\$ e 200 000\$, respectivamente, conforme se trate de despesas normais ou excepcionais.

Este despacho produz efeitos desde a presente data.

12-11-92. — O Secretário de Estado para os Assuntos Europeus, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Desp. 16/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio o licenciado Pedro Maria Santos Pessoa e Costa adjunto do meu Gabinete, com efeitos a partir de 12-11-92.

12-11-92. — O Secretário de Estado para os Assuntos Europeus, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Desp. 17/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio a licenciada Ana Cristina de Albuquerque Moniz Melo adjunta do meu Gabinete, com efeitos a partir de 12-11-92.

12-11-92. — O Secretário de Estado para os Assuntos Europeus, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Desp. 18/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Margarida Caiado Lopes minha secretária pessoal, com efeitos a partir de 12-11-92.

12-11-92. — O Secretário de Estado para os Assuntos Europeus, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Desp. 19/92. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio Maria Dulce Leal Gonçalves minha secretária pessoal, com efeitos a partir de 12-11-92.

12-11-92. — O Secretário de Estado para os Assuntos Europeus, *Vítor Ângelo da Costa Martins*.

Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Por despachos do director-geral das Comunidades Europeias de 27-10-92 e do director-geral das Pescas de 3-11-92:

Conceição Rosa Gomes, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Comunidades Europeias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-11-92. — O Chefe de Repartição, *Vítor José dos Santos Esteves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do presidente do Instituto de 15-6-92:

Licenciada Ângela Maria Victor Gomes Viegas — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de seis meses, com a ca-

Maria Manuel Batista Jesus Marques.
 Maria Manuel do Rosário e Silva Furtado.
 Maria Manuela Cunha Camanho.
 Maria Manuela Duarte Martins da Agra.
 Maria Manuela Lopes Ferreira Esteves.
 Maria Manuela Miranda Correia.
 Maria Manuela Pires de Carvalho.
 Maria Manuela de Queirós Barroso de Carvalho.
 Maria Manuela Teixeira Brancane.
 Maria Margarida Henriques Rodrigues de Carvalho.
 Maria Margarida Jerónimo Janeiro.
 Maria Margarida Silva Pires da Cunha Santos.
 Maria da Natividade Pereira Leppert.
 Maria das Necessidades Mendes Espadinha Lopes.
 Maria Olga da Silva Matos.
 Maria Olívia Domingues Guerra.
 Maria Paula Fernandes Aparício.
 Maria Paula Semião da Costa Melo.
 Maria Paula de Sousa da Rocha Melo.
 Maria da Piedade Carvalho da Cosa.
 Maria da Purificação Rodrigues dos Santos Monteiro.
 Maria Raquel Menezes Ribeiro Bravo Cardoso.
 Maria Raquel Salvadinho Caeiro.
 Maria Rita Marchão Maçãs Subtil.
 Maria do Rosário Casa Nova Leitão.
 Maria do Rosário da Cunha Fortunato.
 Maria do Rosário Sobreiro Batista Cordeiro.
 Maria Teresa Alves da Silva.
 Maria Teresa da Costa Estêvão.
 Maria Teresa Dias de Matos Alves da Cruz.
 Maria Teresa Ferreira da Costa.
 Maria Teresa Guerreiro.
 Maria Teresa Sanches Pinto.
 Maria Teresa Simões da Silva Dias Simão.
 Maria Teresa Viegas Micael.
 Maria Teresa Vieira dos Santos Casanova.
 Mariana Andreza Palma Valente.
 Marina Sanchez Salvador.
 Mário Cândido dos Santos Martins.
 Mário Fernando Madeira Nazaré.
 Mário Manuel Fialho Caldeira.
 Mário Manuel Ribeiro Moreira Dias.
 Miguel Ricardo Pereira Guedes de Carvalho.
 Natércia Manuela Correia da Quinta.
 Noémia Maria Guerreiro.
 Nuno Alcino de Castro e Silva Bacelar.
 Nuno Miguel Simões de Castro Marques.
 Olinda Bela Azevedo da Rocha.
 Olinda Maria da Costa Fernandes.
 Ondina Maria da Silva Duarte.
 Orlando Maria de Sousa Pereira.
 Orlando José Carvalho da Silva.
 Otilia dos Reis Farinha.
 Palomira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre.
 Paula Alexandra Albergaria Costa da Silva.
 Paula de Almeida Esteves.
 Paula Cristina Guerreiro Duarte.
 Paula Cristina de Melo Seabra.
 Paula Cristina Morais dos Santos Brás.
 Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos.
 Paula Cristina Pimenta de Sousa.
 Paula Cristina Sequeira Sacramento.
 Paula Cristina da Silva Silvestre.
 Paula Isabel Chilrito Galhardas.
 Paula Margarida Pinto da Rocha e Silva.
 Paula Maria Ferreira Cação da Silva.
 Paula Maria Mendes Torres.
 Paula Maria Vaz da Silva.
 Paula Sofia Telinhos Ribeiro Teixeira.
 Paulo Alexandre Afonso de Abreu.
 Paulo Augusto Cardoso de Moura.
 Paulo Augusto de Sousa Magalhães.
 Paulo Carlos Dantas Ribeiro de Almeida Souto.
 Paulo Emanuel Teixeira Abreu da Costa.
 Paulo José Pais Miranda Rosa.
 Pedro Manuel Baptista Violante.
 Pedro Martins dos Santos Sobral.
 Pedro Miguel Barbosa Andrazo Tabuada.
 Rafael de Gouveia Teixeira Velosa.
 Regina Maria de Azevedo.
 Regina Maria Castro Teixeira.
 Ricardo Jorge Gouveia Correia.
 Rosa Helena Esteves.

Rosa Maria Araújo Ribeiro.
 Rosa Maria Cabral Pais.
 Rosa Maria Carneiro de Freitas Ribeiro.
 Rosa Maria Ferreira Azinheiro.
 Rosa Maria Maia de Sousa Marques.
 Rosa Maria da Silva Martins.
 Rui Jorge Ferreira.
 Rui Manuel Garcia Valente.
 Rui Miguel Correia Martins Pereira.
 Rui Paulo Coutinho de Mascarenhas Ataíde.
 Rute Alves Lopes Pinheiro.
 Rute Carla Valente da Encarnação.
 Sandra Maria Morim Brandão.
 Sílvia dos Santos Silva.
 Sofia Alexandra Martins Fernandes.
 Sónia Maria dos Santos Marques de Brito.
 Susana Maria Galhos Tavares.
 Susete Maria Sousa Faustino.
 Teresa Isabel de Freitas Maciel.
 Teresa de Jesus Ferreira Afonso.
 Teresa de Jesus Malheiro dos Santos.
 Teresa Margarida de Oliveira Rodrigues.
 Teresa Margarida Rodrigues Alves Pacheco.
 Teresa Maria Alves da Costa Silva Duarte.
 Teresa Maria Braz Dias.
 Teresa Maria Gomes Vilas Boas.
 Teresa Maria Miranda de Freitas.
 Teresa Pereira Mestre Batista.
 Teresa Sofia Lopes Contriéras de Matos Alves.
 Valéria Vitorina Martins Soares.
 Vânia Maria de Lima Coutinho.
 Veríssimo dos Santos Milhazes.
 Virgínia Maria Marques Boteta Porfírio.
 Vítor Jesus Almeida Ribeiro.
 Vítor José Rodrigues Albuquerque.
 Vítor Manuel Magro Lopes.
 Vítor Manuel Mourão Carvalhal de Almeida.
 Vítor Manuel e Silva Baioa.
 Vítor Manuel de Silva Carpalhosa.
 Vitorino da Conceição Henriques.
 Yasmine Bhudanally.
 Yolanda Maria Monteiro da Silva.
 Zaida Maria Agostinho Carrizo.
 Zinda Lurdes Thomson Bemposta.

Candidatos dispensados dos testes de aptidão:

Daniel Fernando Pereira de Castro.
 David Gomes.
 João José Gonçalves Antunes Afonso.
 José António Felgueiras Trigo.
 José Augusto Fernandes.
 Maria Dolores Mirão Neto.
 Marília Carmen Guerra Simões.

Candidatos excluídos:

Alzira Cunha Coutinho (a) (b).
 Ana Maria Correia Paulino (c).
 Ana Maria Gonçalves Jerónimo (a) (e).
 Ana Maria Simão Castro Leal (b).
 Ana Paula Bettencourt Pereira (a).
 Antónia Manuela Fernandes Novais (c).
 Celeste Maria dos Santos Pinto (e).
 Clara Maria Cardoso Moço (c).
 Cristina Paula Travassos Almeida Jesus Bento Duarte (b) (e).
 Faustino Pereira Barreto (b) (c).
 Fernanda Luisa de Almeida Ribeiro Gomes Machado (b) (d).
 Fernando Jorge Petiz Ferreira (b).
 Francisco José dos Santos Correia (b).
 Francisco Xavier Martins Marques da Fonseca (a).
 Joaquim de Almeida Alves (b).
 José Carlos da Silva Vasconcelos (a).
 Laura Maria Sousa Teixeira (c).
 Lígia Maria Pinhal dos Santos Freitas (c).
 Manuel Corte Nunes (c).
 Manuel Viegas Martins das Neves (b) (c) (e).
 Maria Adelaide de Assunção Fernandes (c).
 Maria Cristina Pereira Tibério Caramelo Marques Galvão (c).
 Maria Lucília Correia da Costa (a) (e).
 Maria da Luz Silva Madeira Ramos (e).
 Marina de Carvalho Costa Sanches Esteves (c).
 Mónica de Abreu Góis Lanzinha (c).
 Olga Maria Tranco de Matos Castelão (a).
 Sandra Marisa Rodrigues Mota (c).

José da Cunha Cerqueira.
 José Inácio da Silva Ramos Antunes de Faria.
 José Manuel da Cunha Vergueiro.
 José Manuel Pinheiro Lopes.
 José Manuel Rodrigues Carvalho.
 José Manuel Simões de Campos.
 José Maria Salvado Santos Cabral.
 José Mário Moreira dos Santos Correia de Almeida.
 José Paulo Machado dos Santos.
 José Joaquim da Cunha Monteiro.
 José dos Reis de Sousa.
 Laura Rodrigues Pinto.
 Leonel Santos Gonçalves.
 Lília do Céu Pereira Condado.
 Lina Nóbrega de Freitas.
 Lúcia Maria Cardoso Ramalho.
 Lúcia Maria Cunha Barbosa Conde Silva.
 Luís Filipe Barreto Loja.
 Luís Germano Beato de Oliveira Meruje.
 Luís Manuel Cerqueira Magalhães.
 Luís Manuel Faria Feliciano.
 Luís Manuel da Costa Melo.
 Luís Mário da Cunha Pereira.
 Luís Miguel Vaz Serra Fernandes.
 Luís Paulo Pereira Correia.
 Luís Sebastião da Silva Alves Pereira.
 Luísa Eduarda Puga Cerdeira Pinto Cardoso.
 Luísa Maria Balinha Soares.
 Luísa Maria Carvalho dos Santos.
 Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos.
 Lurdes Diana da Silva Reis.
 Lurdes de Jesus Borges Guerreiro.
 Madalena Maria Pereira Pedrosa de Sousa.
 Manuel António dos Santos Pacheco.
 Manuel Germano de Salles Pimentel Furtado.
 Manuel Gonçalves Mestre Nicolau.
 Manuel Gonçalves da Silva.
 Manuel Jaime Teixeira Balsa.
 Manuel Martins Fernandes.
 Manuela Maria Galveia Patrício Ferreira.
 Manuela Maria Marques Trocado.
 Maria Adelaide Necá Adão Mingates.
 Maria Adélia Vaz Escaléira Ramos.
 Maria Albina Azevedo Cruz Nogueira Hora.
 Maria Alexandra Pimenta Ribeiro Lucas Martins Moita.
 Maria Amália Lopes da Costa Vieira dos Santos.
 Maria Amália de Oliveira Santos.
 Maria Amélia da Costa Estêvão.
 Maria Anália Alhinho dos Santos Félix.
 Maria Ângela da Rocha Faísca.
 Maria Arménia de Oliveira Campos Silva.
 Maria Aurora Moreno.
 Maria Cândida Pacheco Porfírio.
 Maria do Carmo Costa.
 Maria Celeste Antunes Rodrigues.
 Maria do Céu Coelho Martins Dixe.
 Maria do Céu João do Vale.
 Maria Carla Gomes Ferreira.
 Maria Carla Bessa e Menezes Monteiro de Carvalho.
 Maria Carla Neves Barriga.
 Maria da Conceição de Barros Martins.
 Maria da Conceição Belo Antunes.
 Maria da Conceição Cavaco do Céu.
 Maria da Conceição da Costa Duarte.
 Maria da Conceição dos Inocentes Moreno.
 Maria da Conceição Maia Meireles Oliveira.
 Maria da Conceição Monteiro Vieira.
 Maria da Conceição da Silva Rodrigues.
 Maria da Conceição de Sousa Alves.
 Maria Cristina Figueiredo Martins.
 Maria Cristina Madeira da Luz Coelho.
 Maria Cristina Marques da Cruz Manso.
 Maria Cristina Marques Peres Pereira Carreiras.
 Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro.
 Maria Dulce Simões Antunes.
 Maria Elisabete Alves Simões Rolo.
 Maria Emilia Batista Gonçalves.
 Maria Emilia Gomes Alves.
 Maria Emilia Rodrigues Faria.
 Maria da Encarnação Carvalho Dinis.
 Maria de Fátima Gomes de Andrade.
 Maria de Fátima de Jesus Dias.
 Maria de Fátima Pereira Lopes.

Maria de Fátima Pereira dos Reis Coelho.
 Maria de Fátima Pinto Carmelo.
 Maria de Fátima dos Santos Batista.
 Maria de Fátima Teixeira Barbosa.
 Maria de Fátima Tomé Cardoso.
 Maria de Fátima Trindade Rega de Sousa Fernandes Ferreira.
 Maria Fernanda Pires Bento Marques Afonso.
 Maria Filipa Alves Marvão Lucas Martins.
 Maria Filomena Campos Geraldes Semedo Correia.
 Maria Filomena Falhusca Gonçalves.
 Maria Filomena da Silva Mateus Garcia Nisa.
 Maria Francisca de Almada Cardoso Perry Vidal.
 Maria Gabriela Soares David Lemos.
 Maria da Glória Amaral Bairras.
 Maria da Glória de Melo Alves.
 Maria Helena Canaveira da Encarnação Diogo.
 Maria Helena da Cruz Lopes Lourenço.
 Maria Helena Fernandes dos Santos Mota da Silva.
 Maria Helena Martins Mateus.
 Maria Helena Pacheco de Sousa.
 Maria Helena Pinto de Moura Fontes.
 Maria Helena do Rosário Benrós.
 Maria Helena Varandas Afonso.
 Maria Helena Vilares Ferreira.
 Maria Heloísa Bravo e Pereira da Silva.
 Maria Idalina de Faria.
 Maria Inês Flora Filipe.
 Maria Isabel Coelho Pacheco.
 Maria Isabel da Costa Neto.
 Maria Isabel Gaiola Bicho Cardona.
 Maria Isabel Igreja Magalhães de Sousa.
 Maria Isabel de Jesus Martins.
 Maria Isabel Martins Nunes Tiago.
 Maria Isabel Pereira Cardoso.
 Maria Isabel dos Santos Amaral Tavares Vinhas Correia.
 Maria Isabel da Silva.
 Maria Isabel Vasconcelos dos Santos.
 Maria Isilda Martins Domingues.
 Maria de Jesus Coelho Ançã.
 Maria Joana Maia Tiago.
 Maria João de Almeida Rocha.
 Maria João Alves Fortunato.
 Maria João Antunes Mendes Miranda.
 Maria João Barroso Ribeiro Vilela.
 Maria João Passão Bolas Henriques de Figueiredo.
 Maria João Rama de Matos Ferreira de Oliveira.
 Maria João Ramos Ventura Gago.
 Maria João Ribeiro Roque Leal.
 Maria João Rodrigues Cervino Padrão de Moura.
 Maria João Velosa Barreto Ferreira Alves.
 Maria José Antunes Ramalho.
 Maria José da Costa Bernardino.
 Maria José Costa e Silva Facão de Brito.
 Maria José Gonçalves Lopes Barra.
 Maria José Sobral Pinto de Sousa.
 Maria de La-Salete da Silva.
 Maria Laura Ferreira Pais.
 Maria Laura Quadrado Sarava de Almeida.
 Maria Laurinda Lourenço Dias.
 Maria Leonor Cruz dos Santos.
 Maria Leonor Nogueira Alves Pacheco Brás Melro.
 Maria Lúcia de Moraes Sarmento Ferraz de Andrade.
 Maria Luisa da Cunha Reis Calhaz.
 Maria Luisa Miranda Santos Lopes de Melo.
 Maria Luisa Nunes de Sousa.
 Maria de Lurdes Carvalho Martins da Silva.
 Maria de Lurdes Curia Lima Lopes.
 Maria de Lurdes Fernandes Bernardo.
 Maria de Lurdes Ferreira Tiago.
 Maria de Lurdes Gago Formosinho Mealha.
 Maria de Lurdes Hébil Pires Távora.
 Maria de Lurdes Henriques Guerra.
 Maria de Lurdes de Jesus Pais.
 Maria de Lurdes Semedo Pires.
 Maria de Lurdes da Silva Alves Poças.
 Maria de Lurdes da Silva Rodrigues.
 Maria de Lurdes Trindade Nunes.
 Maria da Luz da Costa Fernandes Dias.
 Maria da Luz Filipe Martinho Firmino.
 Maria da Luz Sampaio Loureiro.
 Maria Madalena Machado Vicente.
 Maria Madalena Pereira Viegas.
 Maria Madalena Rodrigues Teixeira.

António Fernandes Monteiro.
 António Fernando Marques da Silva.
 António de Jesus Carrilho Velez.
 António José Couceiro de Sousa Santos.
 António Manuel Pires Bernardes.
 António Manuel Reis Lorga de Miranda.
 António Manuel Sanches Pereira.
 António Máximo Falé Lopes de Carvalho.
 António Orlando Lima Ribeiro.
 António Paulo Marques Beneite da Costa.
 António Pedro Monteiro Correia Marques Tavares.
 António Ramos Catraia.
 Armandina Afonso.
 Armandina Alves Agrochão.
 Armandina Ângela Correia Fernandes.
 Armando Carlos Duarte Gonçalves Pereira.
 Armando Machado Oliveira.
 Armindo do Carmo Malveiro Castelhanito.
 Artur Alexandre Porta Nova Namorado.
 Artur Almeida Mendes.
 Artur Lemos da Silva.
 Artur Manuel Suspiro Alves de Castro.
 Augusto Ventura Monteiro Pinheiro da Silva.
 Aurora da Conceição Reis Magno.
 Beatriz de Jesus Gomes da Silva.
 Beatriz Rosa Antonieta de Fátima Leitão de Sousa.
 Bela Maria Morais Bernardo Campos.
 Benedita Maria Ribeiro de Almeida Assunção.
 Berta Maria Viegas Martins.
 Brígida Leocádia de Assunção Fernandes Alves Ferreira.
 Cândida Teresa Mendes Batista.
 Carla Isabel Capela Trincão Sousa Almeida.
 Carla Maria Vicente.
 Carlos Alberto da Conceição Graça.
 Carlos José Santana Abelha.
 Carlos Manuel Barbosa Castelo Branco.
 Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares.
 Carlos Manuel Pereira.
 Carlota Sofia Branco Brochado de Castro.
 Carmen Maria Coelho Mota Neves.
 Carolina Maria Florêncio Aires.
 Carolina Maria Gomes Ferra.
 Cassilda Maria Enes Morais Afonso Quesado.
 Catarina Maria Figueiredo Cardoso.
 Célia Alexandre Rodrigues dos Santos Lima.
 Célia Cristina Mendes Gaspar.
 Cláudia Cristina de Oliveira Sousa.
 Cláudia Maria de Oliveira Cardoso Miraldes Duarte.
 Clementina dos Santos Martins.
 Cristina Maria Simões Olívia.
 Diamantino Marques Estêvão.
 Dionísia Maria de Mendonça Machado de Araújo de Carvalho.
 Dora Maria Ramos de Abreu Brandão.
 Dulce Maria Sequeira de Oliveira.
 Eduardo Francisco Agudo Carvalho.
 Elisabete Rosa Dias Moura Guedes Matos Paz.
 Elisário Jorge Leonardo.
 Elsa Helena do Rosário Benrós.
 Emilia da Nazaré Gonçalves Botelho Vaz.
 Ercília Maria Cunha Teixeira.
 Ermelinda de Noronha Guerra Costa.
 Estrela Maria Vitorino Amiguinho Antunes de Faria.
 Eugénia Isabel Pinão Pires.
 Eulália Barros Malta Vidazinha.
 Eunice Maria Mourato Antunes.
 Eva Maria Ferreira Dias.
 Fátima Maria Azevedo de Carvalho.
 Fátima Maria Costa da Graça Martins.
 Fernanda Batista Varela.
 Fernanda Maria Anastácio Pinhão Raposa Penela.
 Fernanda Maria Delgado Moreira.
 Fernanda Maria Mendes Cardoso.
 Fernanda dos Santos Camacho Rodrigues.
 Fernando José Xavier Marques de Oliveira.
 Fernando Miguel Cabrita da Silva.
 Fernando Paulo Martins Borges Alves.
 Filomena Costa Mendes.
 Filomena Fontes Lopes.
 Filomena Josefa da Silva Rosa.
 Filomena Maria Casanova Pereira Menezes Alves.
 Florbela Maria Ferreira Seabra da Cunha Rocha.
 Francisco José Bordalo Lopes Henriques.
 Francisco José Rosa Mesquita.

Francisco José dos Santos Silva.
 Francisco Luis Baptista Parreira.
 Generosa Maria Cardoso da Silva Folga.
 Gina Maria Barata dos Reis.
 Graça Maria Jones da Silva Cordeiro.
 Graça Maria Marques Vidal Fernandes de Freitas.
 Graça Maria Moreira de Jesus.
 Graça Maria Morgado Ribeiro.
 Graça Maria Nunes da Silva Pinto.
 Graça Maria Pinto Alves de Brito Lhamas.
 Gracinda Marinha Dias dos Santos.
 Gracinda Pimenta Manuel Diogo Barreiros.
 Guilherme Loureiro Carvalho.
 Helena Alexandra Sampaio Ramos Teixeira de Moraes.
 Helena Cardoso Pinto Águas.
 Helena Maria Amaral de Brito.
 Helena Maria de Castro Gomes.
 Helena Maria de Oliveira Marques Baptista.
 Helena Maria Paiva Gonçalves e Valdijão Félix.
 Helena Maria Patacas Gonçalves Vieira.
 Helena Maria Santos Sousa Costa.
 Helena Maria Telo Afonso.
 Helena Serra da Ponte Rodrigues.
 Hermínia Maria Carvalho Gomes.
 Humberto Manuel Marques Pires Andrade.
 Idália Ferreira da Silva Rosa Lopes.
 Idalina Maria Ferreira da Silva Carneiro.
 Ilda Maria da Costa Lobo.
 Ilda Maria dos Santos Travado.
 Irene Dulce Ventura Santa.
 Iria de Fátima Alves Afonso.
 Iria de Fátima Teixeira Pinto.
 Isabel Cristina Saavedra Afonso Branco.
 Isabel Maria Andrade Garcia.
 Isabel Maria Boaventura de Sousa Borges Talefe.
 Isabel Maria Coelho Bia Morgado.
 Isabel Maria da Costa Torres Militão Mendes Cabral.
 Isabel Maria Filipe Carlos.
 Isabel Maria de Jesus Rumor.
 Isabel Maria Lopes Guerra.
 Isabel Maria Martins Duarte.
 Isabel Maria Pacheco Marques Pereira.
 Isabel Maria Pereira do Carmo.
 Isabel Maria Piloti.
 Isabel Maria Pinto de Carvalho.
 Isabel Maria Ramos Craveiro.
 Isabel Maria Rodrigues da Silva.
 Isabel Maria Seca de Brito Reis.
 Isabel Maria Sobreda Barbieri Cardoso.
 Isabel Maria Vieira Fidalgo.
 Isabel Maria Vieira Gomes.
 Isabel Maria Sofia Ramos de Oliveira.
 Isilda de Assunção Figueiredo Pires.
 Jaime Jorge Moreira Caraça.
 Joana Cosntança Gouveia de Campos e Lencastre.
 Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro.
 João Américo Gonçalves Andrade.
 João Carlos Drumond Piteira Vaz de Barros.
 João Carlos Simão Baranda.
 João José Bandola Torres Cabaço.
 João Manuel Martins Reis.
 João Miguel Marques Ribeiro.
 João Paulo Leal Dias Simões de Almeida.
 João Paulo Martins Rodrigues de Oliveira.
 João Pedro Nunes Lemos Figueiredo.
 Joaquim António Diogo Barreiros.
 Joaquim Manuel Mendes Tenreiro.
 Joaquim Manuel Vital Ruivo.
 Jorge Artur de Oliveira Lopes.
 Jorge Manuel Gabriel Xarepe.
 Jorge Manuel Pereira Tomás.
 Jorge Manuel Semedo Pereira de Jesus Rovisco.
 Jorge Manuel da Silva Santos.
 Jorge Vicente de Campos Serafino.
 José Alberto Martins Moreira Dias.
 José Alberto da Silva Bento.
 José Alexandre Gonçalves Coelho.
 José António Carvalho Reis da Encarnação.
 José António Rodrigues Castelo Veiga.
 José António Rodrigues da Cunha.
 José Carlos Alhinha Bacalhau.
 José Carlos Barreiros Freire.
 José Carlos da Fonseca Silveira.